

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 28/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Concede isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel habitado por portador de doença graves e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 28/2025- do Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

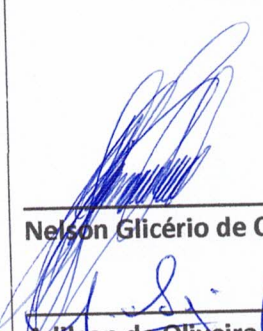
Relator: CONDORDO QUE O PROJETO EM TELA É CONSTITUCIONAL É LEGAL, ATENDENDO AOS REQUISITOS JURIDICOS, POIS O VALOR E O ANO DO QUE É CONSIDERADO IRRELEVANTE, PARA O MUNICIPIO, NÃO LEVANDO NENHUM IMPACTO NO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO. COLOCO PARA VOTAÇÃO.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

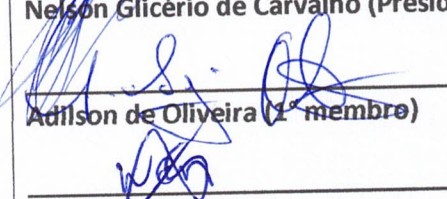
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

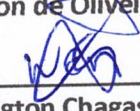
Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.



Nelson Glicério de Carvalho (Presidente - Relator)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Welligton Chagas da Silva (2º membro - Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 28/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Concede isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel habitado por portadores de doenças graves e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 28/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: ESSA COMISSÃO CONCLUÍ QUE O PROJETO EM TELA É LEGAL, NÃO HAVENDO EMPECILHO PARA SUA APROVAÇÃO.

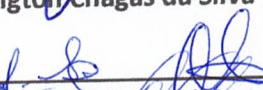
1º Membro: voto de acordo com o Relator

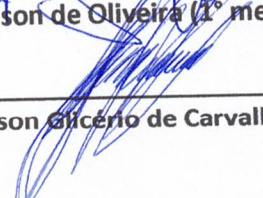
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.


Wellington Chagas da Silva (Presidente – Relator)


Adilson de Oliveira (1º membro - SUPLENTE)


Nelson Glicério de Carvalho (3º membro - SUPLENTE)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 28/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Concede isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel habitado por portador de doença grave e dá outras providências ."

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 28/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: VOTO A FAVOR DO PROJETO EM TELA, SENDO UM PROJETO MUITO IMPORTANTE PARA NOSSA CIDADE.

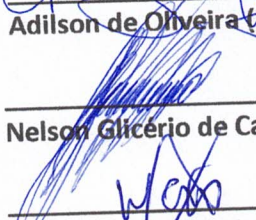
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

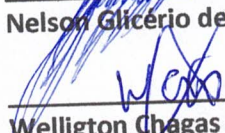
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.


Adilson de Oliveira (Presidente - Relator)


Nelson Glicério de Carvalho (1º membro)


Wellington Chagas da Silva (2º membro - SUPLENTE)